

DECRETO Nº 64/2017

DISPÕE SOBRE INTERDIÇÃO DE AMBAS AS VIAS DA AVENIDA DEOLINDA ROSA, ENTRE AS RUAS MOACIR BERTAGNOLLI E BARÃO DO RIO BRANCO PARA A FINALIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o ofício SME 306/2017, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a interdição de ambas as vias da Avenida Deolinda Rosa, entre as ruas Moacir Bertagnolli e Barão do Rio Branco, nos dias 12 de julho a partir das 08:00 ao dia 17 de julho até as 16:00 do corrente ano, para realização do evento denominado Caipiro Rock.

Art. 2º Fica o Departamento Municipal de Trânsito, responsável pela sinalização de placas de aviso de desvio, bem como cavaletes no local mencionado.

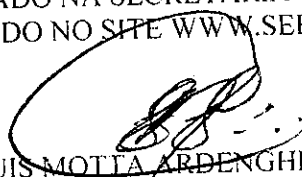
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
03 de julho de 2017.



VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR



JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças